Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal
Aprovada: 01/12/2021, Sancionada:
Local: Legislação e Atos Oficiais, Resoluções Administrativas.

Resolução Administrativa nº 17, de 01 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 076/2021 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Junho de 2021.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" e autorização contida na Resolução Normativa 076/2021, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), realizado por anulação de dotação,** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária:

57 04.122.0001.2002.0000MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL **2.500,00**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 3 94

3 Recursos de Exercícios Anteriores

110 000 GERAL

Art. 2º- Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

58 04.122.0001.2002.0000 MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL
-2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA F.R.Grupo: 0 3 94

3 Recursos de Exercícios Anteriores

110000 GERAL

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 01 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Presidente: **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/529-resolucao-administrativa-n-17-de-01-de-dezembro-de-2021